



EDITAL Nº 027/2026 - VACÂNCIA PARA REMOÇÃO

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso VII do artigo 18, bem como nos termos dos artigos 74 e 76, todos da Lei Complementar Estadual nº 104/2012;

CONSIDERANDO o que foi aprovado por unanimidade na 152ª Reunião Ordinária do Colendo Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada no dia 29 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de remoção de Defensores Públicos, com vistas à organização e movimentação na carreira, bem como o imprescindível preenchimento das Comarcas abaixo relacionadas, em razão da premente demanda pelos serviços institucionais aos jurisdicionados;

RESOLVE:

DECLARAR VAGAS, para efeito de REMOÇÃO, as Defensorias Públicas abaixo relacionadas:

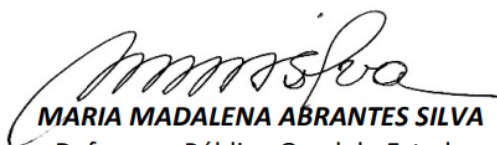
nº de ordem de vagas	VARAS/COMARCAS	nº
01 01 vaga	2º Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Campina Grande	
02 01 vaga	1ª Vara Mista da Comarca de Pombal	
03 01 vaga	Vara Única da Comarca de Conceição	
04 01 vaga	Vara Única da Comarca de São José de Piranhas	

O requerimento para remoção deverá ser dirigido à Defensora Pública-Geral, por meio do Protocolo Geral da Defensoria Pública, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação deste Edital.

O prazo para impugnação do presente Edital é de 03 (três) dias corridos, a partir da data de

sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 29 de setembro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado